



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº481/26 MR, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoria: Ver. Markim Reis

Ao Senhor

FILIPPE VILARINS LACERDA

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **sugerir a retirada de entulhos da RUA 10 A, CASA 246, JARDIM OLIVEIRA.**

Câmara Municipal de Formosa, 2 fevereiro de 2026.

Markim Reis
Vereador

JUSTIFICATIVA

A retirada de entulhos das calçadas é necessária para garantir a segurança dos pedestres, assegurar a acessibilidade, evitar acidentes, prevenir problemas de saúde pública e preservar a organização e o bom uso do espaço público.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.